



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000
Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL Nº 13/2018

4ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2018

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Senhor do Bonfim*, no uso de suas atribuições legais, torna público que a efetivação de matrículas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado para o ano letivo de 2018, obedecerá ao que segue:

1- LISTA DOS CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO				
	NOME	RG	TIPO DE VAGA	NOTA
1.	AILSON AFONSECA DA SILVA	1640403906	Ampla Concorrência	8,367
2.	LAILA ARAÚJO DOS SANTOS	2141237076	PPI BR	7,083

2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2018, efetivarão matrícula observando-se o que segue:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
MATRÍCULAS:	DATA:
4ª CHAMADA	20 de março de 2018

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no *Campus Senhor do Bonfim*.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Guia de Transferência;
- f) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- g) Fotocópia do comprovante de residência;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- i) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- j) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- k) Comprovante de vacinação contra o tétano;
- l) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- m) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
- n) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de matrícula 2018;
- c) Termo de compromisso;
- d) Ficha de saúde;

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 14 de março de 2018.



JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 381/2011